

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, a qual solicita, em síntese, a aquisição de 22 inscrições para o XVI CONADEP - Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, que será realizado nos dias 12 a 15 de novembro de 2024 na cidade de São Luiz-MA, a serem distribuídos para a participação de Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso no referido evento.

O Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos é realizado bianualmente pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP em parceria com a Associação de Defensores Públicos do estado sede. Este evento é considerado o maior encontro das Defensorias do país, e tem como principal objetivo promover o debate para temas relacionados à Instituição e ao papel das Defensoras e Defensores Públicos na sociedade, para além de servir como espaço integrativo e de socialização para membros de Defensorias de todo o país.

O XVI CONADEP oferecerá diversas palestras com defensoras públicas e defensores públicos falando a respeito de temas variados atinentes à atuação defensorial no Brasil. Os temas escolhidos este ano vão desde a relação entre meio ambiente, democracia e Defensoria Pública até acesso à Justiça criminal e grupos vulneráveis.

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos, DFD (Documento de Formalização de Demanda), proposta, vantajosidade, certidões, TR, parecer jurídico e nota de empenho.

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de empresa especializada. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação.

Posto isso e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **AUTORIZO** a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" c/c art. 6º, inc. XVIII da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 524/2024/AJU, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 22 inscrições visando a participação de defensoras e defensores públicos no XVI CONADEP, junto a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS**, no valor total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

ENCAMINHO os autos à **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- **CIÊNCIA** aos interessados;
- Publicidades nos sistemas: COPLAN, APLIC, IOMAT, Portal transferência e sítio eletrônico oficial conforme art. 94, inciso II, da Lei n. 14.133/2021;
- **NOMEIO** como fiscal o Servidor indicado no DFD;
- **EMIÇÃO** da ordem de serviço conforme determinação da fiscal;
- Deixo de formalizar o termo do contrato, devendo operar como instrumento contratual a Nota de Empenho emitida, nos termos dos artigos 72 e 95 da Lei n.º 14.133/2021^[1].

Por fim, informo que a **RATIFICAÇÃO n.º 43/2024** segue anexa.

Cuiabá, 30 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 30/09/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063146** e o código CRC **868313BB**.